



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Itamar Freire

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2019

Concede Comenda Heróis da Fé ao Senhor
JULIO CEZAR DE SOUZA e à Senhora
SUVILENE MOREIRA DIAS DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Comenda Heróis da Fé ao Senhor Julio Cezar de Souza, e à Senhora Suvilene Moreira Dias de Souza.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 19 de novembro de 2019.

ITAMAR FREIRE
Vereador – PDT/Cariacica



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Itamar Freire

JUSTIFICATIVA

A outorga da Comenda Heróis da Fé aos homenageados em epígrafe abrilhantará os condecorados, pois foram chamados por Deus para a relevante função de semear o Evangelho de Cristo, realizando assim, com muita presteza, a obra do Senhor.

BREVE HISTÓRICO DOS HOMENAGEADOS

Eu Julio Cezar de Souza 45 anos, vigilante casado com Suvilene 45 anos, contadora, somos membros da Igreja Assembleia de Deus em Porto Belo 1, à 9 anos onde hoje sou Pastor Vice Presidente, e a senhora Suvilene caminhando juntos.